PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.835, DE 1º DE JULHO DE 1998.

Declara de Utilidade Pública o "ESPORTE CLUBE GUANABARA".

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É declarada de Utilidade Pública, o "ESPORTE CLUBE GUANABARA", tendo sua sede administrativa nesta cidade, na rua Uruguai, nº 1969, objetivando um trabalho o exercício efetivo dos direitos fundamentais da vida da pessoa humana, tais como: Social, Político, Cultural, Físico, Moral e Educacional, de conformidade com a Lei nº 1.025, de 13 de setembro de 1973.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 1º de julho de1998.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves
Secretário M. de Administração